



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**EDITAL PIBID nº 003/2010**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFCG**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTAS**

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Campina Grande torna público a abertura de processo seletivo de professor supervisor bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFCG, nos termos que especifica.

O processo seletivo será regido pelo presente edital.

**1. DAS VAGAS**

Será ofertada, no âmbito do PIBID/UFCG, 1 (uma) bolsa para professor supervisor da rede pública de ensino vinculados à escolas conveniadas, nos seguintes termos:

**BOLSA PARA PROFESSOR SUPERVISOR**

<b>ESCOLA LIGADO AO CAMPUS DE</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>SUMÉ</b>	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Gonçalves de Queiroz	Sociologia	1

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Local e Período de Inscrições:**

As inscrições serão realizadas sob a responsabilidade do Coordenador de Área de Sociologia do projeto PIBID/UFCG, no período **de 12 a 16 de Julho de 2010**, nos seguintes locais e horários:

<b>ÁREA</b>	<b>COORDENADOR DE ÁREA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Sociologia</b>	Prof. Rozenval de Almeida e Souza	Setor de Protocolo do <i>campus</i> de Sumé	08:00h - 20:00h

**2.2** Somente serão aceito pedidos de inscrição instruídos com toda a documentação exigida. Não será permitida anexação de documentos após a inscrição.

### 3. DO PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTA:

#### 3.1 Dos requisitos para inscrição:

- a) Ser professor em efetivo exercício docente em sala de aula, em uma das escolas conveniadas do Projeto PIBID/UFCG, nominadas no Item 1 deste Edital
- b) Ter carga horária disponível

#### 3.2 Da documentação necessária a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital)
- b) Cópia da identidade
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia do Título de eleitor acompanhado de cópia do comprovante de votação no último pleito eleitoral
- e) Comprovante de vínculo docente na rede pública de ensino, que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula
- f) Termo de compromisso do candidato, correspondente à vigência do projeto. O modelo encontra-se no Anexo II deste Edital
- g) Cópias dos documentos a serem pontuados no Item 4.2.1 deste Edital
- h) Comprovação de disponibilidade de horário para atuar no projeto
- i) Carta de motivação, a ser elaborada pelo candidato discorrendo sobre os motivos que o levam a querer participar do projeto

**3.3** O candidato ao efetuar a inscrição declara ter conhecimento do inteiro teor do projeto, disponível na página da UFCG em <http://www.ufcg.edu.br>, na Seção Graduação.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** Os pedidos de inscrição serão analisados e julgados pelo correspondente Coordenador de cada Área e homologados em reunião conjunta do Coordenador Geral com todos os Coordenadores de Área do Projeto PIBID/UFCG.

#### 4.2 Da seleção do Professor Supervisor Bolsista

**4.2.1** Para efeito de seleção dos professores supervisores bolsistas ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição:

ITEM	PONTUAÇÃO
Exercício do Magistério (anos efetivamente em sala de aula, devidamente comprovados)	1,0 (um ponto) por cada 12 meses até o limite de 10 PONTOS, desconsiderado-se as frações.
Formação superior em curso correspondente à área de atuação do PIBID/UFCG	4,0 pontos
Curso de pós-graduação em tema pertinente a Ensino	3,0 pontos para especialização e 5,0 pontos para mestrado

Formação continuada: atividades ou cursos realizados nos últimos 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 0,5 por curso com carga horária superior a 12 horas e inferior a 80 horas, até o limite de 3,0 pontos.</li> <li>• 1,0 ponto para uma carga horária mínima de 80 horas e 2,0 pontos para carga horária superior a 120 horas</li> </ul>
Eventos na Área de Ensino: seminários, congressos, simpósios ou encontros realizados nos últimos 5 anos.	1,0 ponto para um evento e 2,0 pontos para um número maior que dois eventos
Trabalhos acadêmicos: Apresentação de trabalhos em eventos na área de ensino ou publicação referente a ensino.	1,0 ponto independentemente do número de trabalhos.
Carta de motivação	DE 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com a avaliação da respectiva Coordenação da área.

**4.2.2** Serão classificados, por ordem decrescente, levando em consideração o quantitativo de bolsas especificados no Item 1 deste Edital, para cada área, os professores que obtiverem as maiores somas de pontos, de acordo com os itens especificados acima.

**4.2.3** Será utilizado como critério de desempate pela seguinte ordem de relevância:

- a) Maior tempo efetivamente em sala de aula
- b) Maior pontuação do *Curriculum Vitae*

## 5. DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo, com a lista dos candidatos aprovados e classificados será homologado e publicado no portal <http://www.ufcg.edu.br>, Seção Graduação, bem como nas escolas conveniadas, no dia 19 de Julho de 2010.

5.2 Do resultado final caberá recurso aos Coordenadores da respectiva área na qual o candidato se inscreveu, no prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação do resultado, devendo estes se pronunciar no prazo máximo de 2 dias úteis.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Este processo seletivo terá validade durante a vigência do Projeto PIBID/UFCCG.

**7.2** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador Geral do Programa de Bolsas de Iniciação a Docência em conjunto com os Coordenadores de Área.

Campina Grande(PB), 06 de Julho de 2010

Professor Luciano Barosi de Lemos  
Coordenador Institucional do PIBID/UFCCG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO I do EDITAL PRE nº 003/2010

FICHA DE INSCRIÇÃO

( ) PROFESSOR(a) SUPERVISOR(a)

ESCOLA: \_\_\_\_\_

LIGADA AO CAMPUS DE \_\_\_\_\_

ÁREA: ( ) SOCIOLOGIA

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA:

BANCO (PREFERÍVEL UM BANCO OFICIAL): \_\_\_\_\_

AGÊNCIA ( NOME E NÚMERO): \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO ( FIXO OU CELULAR):

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIA:

\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/UFCG na íntegra e o Edital de Seleção PRE 003/2010, bem como concordar com os termos que os regem.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

Assinatura \_\_\_\_\_

**CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**  
**INDISPENSÁVEL PARA FAZER A INSCRIÇÃO**

<b>ALUNO BOLSISTA</b>	<b>PROFESSOR SUPERVISOR</b>
( ) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA	( ) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA
( ) CÓPIA DO RG	( ) CÓPIA DO RG
( ) CÓPIA DO CPF	( ) CÓPIA DO CPF
( ) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DO ÚLTIMO PLEITO ELEITORAL	( ) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DO ÚLTIMO PLEITO ELEITORAL
( ) HISTÓRICO ACADÊMICO ATUALIZADO	( ) CURRÍCULUM VITAE
( ) TERMO DE COMPROMISSO	( ) COMPROVAÇÃO DOS ANOS QUE ATUOU EFETIVAMENTE EM SALA DE AULA
( ) HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO	( ) COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATUAR NO PROJETO
( ) COMPROVANTE DE RENDIMENTO PESSOAL OU FAMILIAR	( ) CARTA DE MOTIVAÇÃO
( ) CARTA DE MOTIVAÇÃO	( ) OUTRAS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS A SEREM PONTUADAS NO ITEM 5.3.1 DO EDITAL PRE 0XX/2010



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**ANEXO II do EDITAL PRE nº 0X3/2010**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A) BOLSISTA PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)**

\_\_\_\_\_, professor(a) lotado(a) na  
Escola \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo do Programa  
Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFCG, por este Termo de Compromisso  
e conforme especificado no Edital PRE nº 003/2010, declaro conhecer o Projeto e me  
comprometo a durante o período de vigência da bolsa, dedicar-me exclusivamente às  
atividades do PIBID e dele participar por um período mínimo de 12 horas semanais, sem  
prejuízo de minhas atividades docentes regulares, dando fiel cumprimento às obrigações  
assumidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)